



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 000045-LEG 19/Jun/2021 12:50

MOÇÃO nº 01 /2021

Moção de Pesar à família do Sr. Frederico Orlow Bilhalba.

Documento 07/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. FREDERICO ORLOW BILHALBA por seu falecimento com o seguinte teor:

Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza pelo falecimento deste cidadão uruguaiense, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do vínculo de amizade do gabinete com a família do Sr. Frederico Orlow Bilhalba, bem como salientar a relevância da família no desenvolvimento empresarial em nossa cidade.

Uruguaiana, 19 de janeiro de 2021.

Ver.BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

P.S. End: Rua Júlio de Castilhos nº 3091 – Centro, Uruguaiana RS, CEP.: 97501-670